



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**CONTRATADO: POSTO GLÓRIA LTDA (POSTO TERRA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.068.583/0001-67**, com sede na Avenida Universitária nº 639, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020.

**1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Por ser a única proposta apresentada, nos termos do objeto descrito abaixo, que apresentou proposta da Cidade de Goiânia/GO, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 046/2024.

**2 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Placa SDO6G36, Renavam nº 013858265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972, quando estiver em Goiânia/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**4 – VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação.

4.1. Considerando o preço apresentado da proposta para contratação, valor do litro de combustível S-10 atualmente que é de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), com estimativa de valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais), pagos, através de envio de nota fiscal.

4.2. Considerando também que o mercado de combustível no Brasil segue as alterações do mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “**POSTO GLÓRIA LTDA (POSTO TERRA)**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 21 de Junho de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

**Presidente da Câmara**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*

**APORÉ-GO**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **CONTRATO N.º 047/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: POSTO GLÓRIA LTDA (POSTO TERRA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.068.583/0001-67**, com sede na Avenida Universitária nº 639, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, **representado pelo Sr. José João Batista Tinoco Resende**, portador do CPF nº 087.966.961-68; o **Sr. Marco Aurélio Batista Resende**, portador do CPF nº 006.305.701-83; e o **Sr. Murillo Batista Resende**, portador do CPF nº 013.198.831-09, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Placa SDO6G36, Renavam nº 013858265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972, quando estiver em Goiânia/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- 1. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a justificativa e os critérios de escolha apresentados no do Aviso de Dispensa nº 046/2024 e após devida publicação, bem como a necessidade de aquisição de combustível Diesel S-10 para abastecimento do veículo Oficial do Poder Legislativo Municipal, quando estiver na Cidade de Goiânia/GO, visando a efetivação dos serviços. Formaliza a presente contratação esclarecendo que a contratada deverá cobrar valor de mercado, seguindo as alterações para mais ou para menos, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formaliza o presente.
- 2. DA RAZÃO:** Por ser o único fornecedor a apresentar proposta do objeto descrito acima, na Cidade de Goiânia/GO, após a devida publicação do Aviso de Dispensa nº 046/2024.
- 3. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 4. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a efetuar os pagamentos das notas fiscais mensais recebidas, mediante apresentação de nota fiscal e recibo de abastecimentos. A Contratada se compromete a fornecer o serviço de qualidade de forma a não



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

danificar o veículo oficial do Poder Legislativo, bem como alterar os preços para mais ou para menos conforme as alterações do mercado, e por fim responsabiliza-se a encaminhar as notas fiscais mensais de acordo com abastecimento e recibo de controle, para o devido empenho e liquidação.

5. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
6. **DO VALOR DO CONTRATO:** Considerando o preço apresentado para contratação, valor do litro de combustível S-10 atualmente que é de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), com estimativa de valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais), pagos, através de envio de nota fiscal, emitida pelo contratado, para devido empenho e liquidação.
7. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
8. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 21 de Junho de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

**Presidente da Câmara (Contratante)**

**POSTO GLÓRIA LTDA (POSTO TERRA)**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_